

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ementa: Moção de Apoio ao PL nº 1574/2022, em trâmite na Câmara dos Deputados, que dispõe sobre a alteração do art. 10, da Lei nº. 9.656, de 03 de junho de 1998, para estabelecer a cobertura obrigatória de procedimentos ou serviços não previstos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar, atualizado pela ANS, de autoria do Deputado Federal Miguel Lombardi.

MOÇÃO N° 104/2022

Solicito à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja enviada **MOÇÃO DE APOIO** ao PL nº 1574/2022, em trâmite na Câmara dos Deputados, que dispõe sobre a alteração do art. 10, da Lei nº. 9.656, de 03 de junho de 1998, para estabelecer a cobertura obrigatória de procedimentos ou serviços não previstos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar, atualizado pela ANS, de autoria do Deputado Federal Miguel Lombardi.

A proposta apresentada visa reparar os efeitos da decisão do Supremo Tribunal de Justiça, a qual considerou que a tabela estabelecida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar já contém toda a cobertura obrigatória. Tal interpretação prejudica, por exemplo, pessoas portadoras de deficiência, doenças raras e com autismo, já que a tabela não prevê a cobertura do plano de saúde nestes casos.

O objetivo do projeto é justamente considerar a tabela da ANS como um parâmetro exemplificativo, uma referência, portanto, que não excluisse situações que não estivessem formalmente previstas nela – um avanço para muitos que precisam ir até a justiça para obterem o devido tratamento, já que os Planos de Saúde não atendem casos médicos não previstos taxativamente na tabela da ANS.

Pelo exposto, é de suma importância que as Câmaras Municipais se posicionem a favor do referido Projeto nº 1574/2022, para que o mesmo seja votado e aprovado.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 15 de junho de 2022.

CARLOS GOMES
VEREADOR - PL

20/06/2022
Plenário Dr. Durval Nicolau